



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 408/PGM

São Pedro, 24 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 159 anexo, que, conforme ementa, *dispõe sobre denominação de próprio público de uso comum do povo*.

A urgência especial se justifica posto que a entrega do próprio em questão de dará no próximo dia 28/11/2017.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Numero de Protocolo  
00857/2017

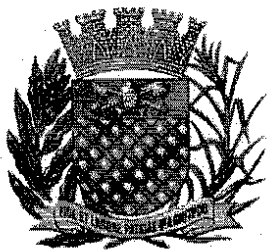
Câmara Municipal de São Pe

Projeto de Lei Nº 159/2017

Data: 24/11/2017 Hora: 16:48

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre denominação de próprio público de uso comum do povo.



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 159

de 24 de Novembro de 2017.

*“Dispõe sobre denominação de próprio público de uso comum do povo.”*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe:

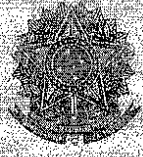
Art. 1º Fica denominada como “Ponte Porfirio Clemente dos Santos” a Ponte existente no Bairro de Chácaras denominado ‘Floresta Escura’, situado neste Município de São Pedro - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**\*\* PORFIRIO CLEMENTE DOS SANTOS \*\***

MATRÍCULA:  
**\*\* 122580 01 55 2016 4 00060 255 0035604-46 \*\***

SEXO MASCULINO	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 84 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATALIDADE SAO PAULO-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 44555970	ELEITOR SEM
----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JOSE CLEMENTE DOS SANTOS e ANNA MARIA FILGUEIRAS. RESIDENTE NA RUA CACHOEIRA DO SUL, 472, VILA JAGUARA, PIRITUBA, SAO PAULO, SP. \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - AS 12:45 H	DIA 31	MES 08	ANO 2016
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM DOMICÍLIO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
DESNUTRIÇÃO PROLÍNGUA CALÓRICA, DISFAGIA, DOENÇA ALZHEIMER \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE JARAGUÁ, NESTA CAPITAL.	DECLARANTE ROSELY FATIMA DOS SANTOS ARROJO
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. DANIEL ALMEIDA GONCALVES CRM Nº 97222

OBSERVAÇÕES  
Registro feito em 09/09 de SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (06/09/2016), conforme a declaração nº 201106, expedida pelo Serviço Funerário deste Município, nascido em 17 de abril de 1930. Tm casado com a Sra. Dircete Ferreira dos Santos, no Registro Civil 14º Subdistrito Lapa, desta Capital, no Livro B-52, fls. 297, sob nº 14020. Deixou as seguintes filhas maiores que são: Rosely, Sandra e Ana Maria. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Não era reservista. Era beneficiário do INSS. Rg. nº 4.455.597-0-SSP/SP, CPF. 116.538.508-25. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. \*\*\*

Oficial de Registro Civil e Anexo do 31º Subdistrito - Pirituba  
Francisco Marciano  
AV. MUTINGA, 201 - São Paulo - SP  
CEP: 05154-000  
Tel/Fax: (11) 3901-7035  
E-mail: atende@cartoriodepirituba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 09 de setembro de 2016.

RAFAEL FELIPE DE SOUSA SANTOS  
Escrivente Autorizado

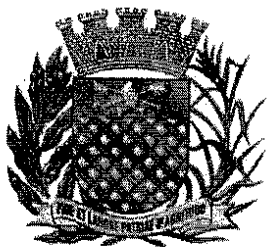
Oficial - R\$ --- Ipesp - R\$ --- Município - R\$ --- Total -  
R\$ Isenta

Rafael Felipe de Sousa Santos  
Escrivente Autorizado  
Registro Civil e Notas - Pirituba  
31º Subdistrito - Capital

Gula - 037/16 - as

12258-0 - AA 000046134





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Denomina próprio municipal de uso comum do povo.

Conforme breve relato de seus familiares, Porfirio Clemente dos Santos baseou a sua existência no trabalho, respeito e amor.

Sempre trabalhou muito, desde a infância, pois perdeu o pai ainda criança. Continuou trabalhando duro, trocava suas férias por trabalho, para que pudesse oferecer às suas filhas melhores condições de estudo. Era muito orgulhoso de todo o pequeno patrimônio que conseguiu construir, pois conquistado com muito suor. O seu maior orgulho foi ter conseguido formar as suas três filhas.

Amante da natureza, nunca lhe escapava aos olhos, que chegavam a marejar, a beleza das cores dos pássaros, da variedade dos frutos da terra, o que de imediato ele dizia, surpreso: “Como que pode de um mesmo chão, de uma mesma terra, saírem tantas frutas diferentes, tantas cores, tantos sabores”.

Seu lema sempre foi ajudar, sempre tomou para si a parte mais difícil, sem se poupar. Ajudava a todos, amava sua esposa, suas filhas, seu genro, do qual, sempre, foi parceiro. O neto foi seu último grande amor.

Filho de imigrantes, nasceu em São Paulo, metalúrgico, logo após sua aposentadoria transferiu-se para São Pedro – Floresta Escura, que costumava chamar de “meu paraíso”. No hospital em São Paulo para onde teve que ser transferido por orientação médica, enquanto manteve sua consciência dizia que queria voltar para São Pedro.

Faleceu em 06 de setembro de 2016, aos 84 anos,.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal